PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 27 DE 27 DE JUNHO DE 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOQUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 30, III DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C O ART. 100,I, "D" DA LEI ORGÂNICA E, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N 801, DE 24 DE JUNHO DE 2022, DECRETA:

ARTIGO 1° - FICA ABERTO NOS TERMOS DO ART. 42 DA LEI FEDERAL 4.320/64, UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 106.280,00 (CENTO E SEIS MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:

15		URBANISMO		
15.452		SERVICOS URBANOS		
15.452.1000		ILUMINACAO PUBLICA		
15.452.1000.2098		MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA		
4490.51.00	474	OBRAS E INSTALAÇOES	R$	106.280,00
	264	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	R$	106.280,00
		Total das Suplementações Por Superávit Financeiro:	R$	106.280,00

CENTO E SEIS MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS

Total do Decreto R$: 106.280,00

CENTO E SEIS MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS

ARTIGO 3º - O DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

Prefeitura Municipal de Douradoquara, 27 de Junho de 2022

Prefeito Municipal

FLAVIO RESENDE DE SOUSA

Extrato de Publicação em Mural

Publicado em 27/06/2022

referente Abre crédito adicional (...)

Comissão Publicação de Leis e Atos Administrativos do Município